ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 0015/2013	**DATA: 01.05.2013**
OBJETO: Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Consultoria administrativa, para assessoramento do Gabinete da Prefeita Municipal.	

ADITIVO Nº 02
AO TERMO DE CONTRATO COM O
SENHOR IRAMIR JOSÉ ZANELLA

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Senhor Iramir José Zanella para prestação de serviços de Consultoria Administrativa, para assessoramento do Gabinete da Prefeita.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE,** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado o Senhor **Iramir José Zanella**, Economista, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Faxinal do Soturno-RS. CPF nº 124.822.500-72, RG nº 3014797652, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 15.01.2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do objeto para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30 de junho de 2013, conforme previsto na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor dos serviços para o período aditado será de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos, em duas parcelas, nas seguintes datas: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) até 05.06.2013 e R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) até 05/07/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 01 de maio de 2013.

Iramir José Zanella
Contratado

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF